



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 04 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.611 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.807,53 (dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil .....R\$ 291,00

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar a Biblioteca Pública Municipal  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .RS 2.516,53

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e lazer  
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil .....R\$ 41,00

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção ...R\$ 250,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.250,00


04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar a Biblioteca Pública Municipal  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.266,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de abril de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

